

DECRETO Nº 39.991, DE 28/06/2021.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III E IV E ART. 7º DA EC 41/2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor JOSÉ DIAS FRANCISCO, Matrícula n.º 74, que exerce o Cargo de OPERADOR DE ETAE, Carreira II, Classe “A”, Nível 11, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo n.º 128/2021.

Parágrafo único. O Servidor acima mencionado conta com 35 (trinta e cinco) anos, 03 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/07/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Junho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal